



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 13, de 25 de Fevereiro de 2008.

Proponente: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 25/02/2008

Votação: _____

Infantina _____
Presidente Secretário

**ALTERA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE
PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA.**

Art. 1º O reajuste da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, de que trata a Lei Municipal nº 1939/2002, de 30 de Dezembro de 2002, será feito pela aplicação de 8,38% (oito vírgula trinta e oito por cento) correspondente ao índice de IGP-M anual a título de recomposição com vigência a partir de 1º de Fevereiro de 2008.

§ 1º: O período aquisitivo considerado para fins deste reajuste é o compreendido entre 1º de Fevereiro de 2007 a 31 de Janeiro de 2008.

§ 2º: O valor do Padrão de Referência (PR) do Legislativo Municipal é fixado em R\$ 412,41 (quatrocentos e doze reais vírgula quarenta e um centavos).

Art. 2º A despesa decorrente será suportada por dotação orçamentária própria para o ano de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Fevereiro de 2008.

Serafina Corrêa, em 22 de Fevereiro de 2008.

Infantina
Ver.^a **OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN**
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa cumprir as determinações impostas pelas normas da Lei nº 1939/2002 que estabeleceu as diretrizes para concessão de reajuste da remuneração dos Servidores desta Câmara Municipal, obedecendo ao caput do Art. 1º e seus parágrafos.

Vem de encontro, ainda, tal projeto, ao cumprimento das normas e princípios constitucionais e da Lei Complementar nº 101/02.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 22 de Fevereiro de 2007.

Ver.^a OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	25/02/2008
PFL:	PTB:
PRDF:	PP:
PSDB:	